



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA – 037/CMPR/2025 DE 01/07/2025.

**DISPÕE SOBRE O
ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA
POR DECISÃO DA MAIORIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Conforme determina o artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei nº 201 de 1967.

CONSIDERANDO a denúncia protocolada sob o Ofício nº 017/DRC/2025.

CONSIDERANDO a deliberação realizada na 24ª sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a **decisão da maioria dos membros** pelo arquivamento da denúncia.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento da denúncia** registrada sob o **Ofício nº 017/DRC/2025** em conformidade com a decisão da maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO, conforme registrado em ata.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta Portaria aos setores competentes para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Primavera de Rondônia – RO, 01 de julho de 2025.

Registre-se;

Publique-se e

Cumpra-se

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROGERIO BARBOSA RODRIGUES
Data: 01/07/2025 12:34:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente CMPR
2025/2026

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
07/07/25 À 07/08/25**

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaramunicipalprm@hotmail.com

Portaria nº 037/CMPR/2025